



ITUPEVA
PREFEITURA

SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE

949

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

APAE – ITUPEVA

TC 001/2024

A comissão de fiscalização foi constituída pelo decreto 3747/2024 e alterada pelo DECRETO 3.783/2024 com a finalidade de Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Colaboração 001/2024 com a Organização Social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itupeva.

Do Relatório Técnico de Monitoramento – 1º Quadrimestre de 2024.

O Relatório Técnico de Monitoramento – 1º Quadrimestre de 2024 foi enviado a esta Comissão para Homologação em concordância com o Inciso V, art. 33 do Decreto Municipal 2871/2017 e recebido por esta comissão na data de 24 de outubro de 2024 por e-mail. Os autos do processo foram disponibilizados à Comissão na mesma data pela Gestora do Contrato.

A comissão analisou os documentos e em reunião em 15/01/2024, onde estavam todos os membros presentes, deliberou o que segue:

Da Apreciação do Relatório Técnico de Monitoramento – 2º Quadrimestre de 2024

Foram utilizados para análise os seguintes documentos:

- Plano de trabalho;
- Prestação de Contas dos meses de maio a agosto de 2024;
- Relatório Técnico de Monitoramento;



953

Do cumprimento das Metas Quantitativas e Qualitativas

A meta quantitativa 1 refere-se à quantidade de atendimentos realizados. Observa-se que a meta foi atingida nos meses de Maio, Junho e Agosto conforme relatório SIA/SUS (fls. 388; 478; 751). No mês de Julho, o total de atendimentos esteve abaixo na meta. No entanto, o total de atendimentos do quadrimestre ficou acima do estabelecido, havendo assim a compensação. Esta comissão observou que no mês de Julho vários profissionais tiveram férias (fls. 574, 576, 578, 580, 582) de forma que é razoável a diminuição dos atendimentos, considerando que não houve prejuízo do total atendido no quadrimestre.

A meta quantitativa 2 estabelece que 08 novos pacientes de cada especialidade sejam atendidos por quadrimestre. Observa-se que as metas foram cumpridas (fls. 379; 500; 643 e 771).

Esta comissão reforça a recomendação de Demonstrar de forma clara e consolidada os dados da fila de espera e dos novos pacientes atendidos.

Observa-se que houveram tratativas para essa adequação (fls. 515 e 522), no entanto, as documentações não tiveram seu padrão alterado.

Quanto às metas qualitativas, ambas foram cumpridas a contento. Para a meta "Ações de Prevenção para a redução de absenteísmo" foram apresentadas as estratégias propostas, a quantidade agendada, os atendimentos realizados e o percentual de faltas. As especialidades Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Psiquiatria apresentam absenteísmo maior que as demais especialidades.

Recomendação: Realização de busca ativa dos pacientes dessas especialidades e sistemas de dupla confirmação de agendamento.

No tocante à pesquisa de satisfação foi apresentado relatório gráfico do resultado da pesquisa. O percentual de resposta "Ótimo" e "Bom" (ou "essencial" e "muito essencial" é alto, sendo que somados, está acima de 90%, exceto pelo índice de frequência de terapias, que está pouco



abaixo (85,72%). Observa-se que este índice teve uma sensível queda (2,78% em relação ao primeiro quadrimestre de 2024).

A pesquisa de satisfação do mês de agosto foi apresentada com impressão em preto e branco, dificultando a análise dos resultados, no entanto, é possível inferir quais os resultados a partir do padrão estabelecido.

Recomendação: acompanhar o índice para verificar se a tendência de queda persiste e, caso positivo, tomar ações para inverter a tendência.

Da aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho.

Os recursos foram aplicados integralmente conforme descrito no Plano de Trabalho, ou seja, em Remuneração/proventos, encargos trabalhistas, vale transporte, vale alimentação/refeição conforme evidenciado na Prestação de Contas.

Foram consultadas as Certidões Negativas de débito (anexas) e a Entidade não possui débitos Trabalhistas, FGTS e Tributos Estaduais. Possui Certidão Positiva com efeitos de Negativa para os débitos da União, não havendo dessa forma irregularidades ou impedimento de receber recursos públicos.

A Comissão identificou que os pagamentos para o fornecedor Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento Ltda, apontados no relatório anterior, foram regularizados a partir do mês de junho.

Os recibos da Rápido Fênix e da Rápido Luxo, por padrão de sistema dos fornecedores, não apresentam os dados completos no tocante às tarifas. As telas de sistema apresentadas auxiliam a compreensão dos dados, mas não possuem descritivo completo. O Print da tela não apresenta nenhuma evidência que tenha sido tirado do sistema do fornecedor.

Recomendação: Apresentar o recibo no padrão do fornecedor, acompanhado da tela de sistema com alguma informação que evidencie o fornecedor (logo ou inscrição do site no rodapé da página, por exemplo) e de justificativas da diferença de valor.

A Comissão de Fiscalização, diante do explanado em seu Relatório, a decide pela Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento – 2º Quadrimestre de 2024.



ITUPEVA
PREFEITURA

SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE

952

Itupeva, 13 de dezembro de 2024

Izalda Ferreira de Moraes

Diretora de Saúde

Maiara Tássia Thomazine

Analista de Planejamento e Gestão Pública

Simone Farias Silva

Diretora de Saúde